VEREADOR
Naldinho DE LOURO
erinaldo.naldinho@hotmail.com
(87) 9 8141 - 4374

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 66
Câmara Municipal de Itaíba-PE
Recebido em 26 / 03 / 26
às 10:25 hs, Contendo 02 fls
Servidor (a)

Aprovado por Unanimidade
em 09/04/26, Pag. ____ V

REQUERIMENTO Nº09/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA – PE
PRESIDENTE: JOSÉ MARELO PEREIRA DOS SANTOS.
Autor: VEREADOR ERINALDO MARINHO DE ESPÍNDOLA (NALDINHO DE LOURO)

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESTUDOS PARA DEFINIÇÃO DE NOVO ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE REIS NO POVOADO JIRAU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Plenário, que sejam envidados esforços junto ao Poder Executivo Municipal no sentido de viabilizar a realização de estudos técnicos e operacionais para a definição de um novo espaço destinado à realização da tradicional Festa de Reis no povoado Jirau.

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de que o evento, tradicionalmente realizado na Praça Cel. Antônio Rodrigues, situada no centro do povoado, tem enfrentado limitações decorrentes dos recentes acontecimentos relacionados à segurança pública, bem como em razão da inadequação da estrutura atualmente montada, especialmente no que diz respeito à instalação de palco e mesa de som, o que compromete a organização e a segurança do evento.

Dessa forma, faz-se necessária a análise de alternativas que possibilitem a escolha de um local mais adequado, que ofereça melhores condições de acesso, com fluxo organizado de entrada e saída de pessoas, espaço suficiente para montagem da estrutura do evento, além da adequada disposição de áreas destinadas à instalação de parques de diversões e barracas de comercialização de alimentos e bebidas, privilegiando, inclusive, os comerciantes locais.

VEREADOR Naldinho DE LOURO
erinaldo.naldinho@hotmail.com
(87) 9 8141 - 4374

Ressalta-se que a medida ora proposta visa garantir maior segurança, conforto e bem-estar à população do povoado Jirau, das comunidades vizinhas e dos visitantes, assegurando a continuidade dessa importante manifestação cultural.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente requerimento.

ITAÍBA-PE, 25 DE MARÇO DE 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA
Data: 25/03/2026 22:07:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA
VEREADOR MUNICIPAL